



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 10 / 11 / 97	
D.O.U. 11 / 11 / 97	Seção I P. 25794
ATO: _____	
D.O.U. _____ / _____ / _____	Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira /Faculdade Integradas Newton Paiva- Belo Horizonte		UF MG
ASSUNTO: Credenciamento do Cento Universitário Newton Paiva, com sede em Belo Horizonte, mantido pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23001.000894/92-93 (23000.004482/97-14)		
PARECER Nº: CEC 560/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.10.97

560/97

I - RELATÓRIO

O Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Entidade Mantenedora das "Faculdades Integradas Newton Paiva", pelo Processo nº 23001.000894/92-93, pleiteou, em 1993, a criação da Universidade Newton Paiva, pela via do reconhecimento, acolhida a Carta-Consulta pelo Parecer CFE nº 283/93, tendo o período de acompanhamento sido fixado em 2 (dois) anos, durante os quais foram elaborados 7 (sete) relatórios parciais e o relatório final, enquadrado o processo na fase inicial, nos termos da Resolução nº 02/94 e Portaria CFE nº 16/94.

A tramitação do processo foi sustada em face da desativação do Conselho Federal de Educação. Com o advento da Lei nº 9.131/95, o processo retoma o seu curso, sendo constituída pela Portaria Ministerial nº 181/96 Comissão Especial, sob a presidência do Prof. Raymundo Romeu, que emitiu, em 05/11/96, relatório abrangendo os seguintes aspectos: Ensino da Graduação; Ensino da Pós-Graduação; Pesquisa; Dirigentes da Entidade Mantenedora e Relação entre Mantenedora e Mantida; Extensão; Viabilidade Patrimonial e Econômico-Financeira; Avaliação Institucional; Recursos Humanos; Infra-Estrutura; Plano de Informática e Biblioteca, concluindo nos seguintes termos:

"As Faculdades Integradas Newton Paiva exercem um papel importante na área do ensino superior, na região onde se inserem. São evidentes os esforços de sua direção e corpo acadêmico para desenvolver suas potencialidades e aprimorar a qualidade de seus serviços.

"Torna-se no entanto necessário, para que possa ser reconhecida como Universidade, perseguir algumas condições:

"1) Implantação de uma política de recursos humanos que invista na admissão de fixação de pessoal qualificado em tempo integral, sem o que torna-se impossível o desenvolvimento de atividades de pesquisa inerentes à existência de uma universidade. O fato de haver apenas 19,4% de professores em tempo integral descaracteriza o caráter universitário da Instituição.

"2) Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação (lato ou stricto sensu), em forte integração com os departamentos ou Faculdades, incentivando a criação de um ambiente acadêmico e de pesquisa.

"3) Ligar mais fortemente a pesquisa e a extensão à vida do departamento ou Faculdade, tornando concretamente indissociável ensino, pesquisa e extensão.

"4) Estimular a participação estudantil em todos os níveis da vida acadêmica, tanto na esfera política, como em programas de iniciação científica e monitoria.

"5) Consolidar e institucionalizar a atividade de pesquisa, até o momento fruto apenas da produção individual dos professores e ligada aos programas de pós-graduação que estes estão cursando, ou cursaram.

"6) Incentivar a produção científica de forma institucionalizada.

"7) Ampliar e consolidar a autonomia acadêmica da Instituição face à Mantenedora.

"Em conclusão, apesar dos avanços obtidos, as Faculdades Integradas Newton Paiva constituem uma Instituição ainda voltada prioritariamente para o ensino de graduação, não reunindo, no momento, condições que a recomendem para ser reconhecida com Universidade".

Em 07/05/97, novo requerimento foi encaminhado à SESu/MEC, sob nº 23000.004482/97-14, para a constituição de Comissão Especial, a qual, sob a presidência de Dr. Darcy Dillemburg, emitiu relatório em 28/05/97, concluindo nos seguintes termos:

(...)

"Ao analisar esta proposta, nos defrontamos com um ensino de graduação consolidado, diferenciado em relação a outras propostas examinadas por esta Comissão. Merece destaque o fato da Instituição possuir laudo favorável de avaliação externa realizada em todos os seus 14 cursos de graduação, e também pelo fato da Instituição manter um grupo permanente de avaliação institucional.

"Esta Instituição se distingue por suas instalações e infra-estrutura, particularmente no que diz respeito à informatização de serviços e aos ensino de Informática. Do ponto de vista de sua organização destaca-se na mobilização de recursos para titulação de seu corpo docente, cerca de 283 professores, com resultados já visíveis.

"Não obstante os muitos aspectos positivos, esse quadro não corresponde ainda à caracterização necessária para sua transformação em Universidade. Entendemos, porém, que a Instituição possui qualificação para solicitar seu credenciamento como Centro Universitário, conforme estabelece a Portaria MEC nº 639 de 13 de maio de 1997".

Posteriormente, pelo ofício nº 15/97, protocolado na SESu sob nº 23999.004253/97-22, dirigido ao Sr. Secretário da Educação Superior, a Entidade Mantenedora das "Faculdades Integradas Newton Paiva", manifestando-se sobre o ofício circular nº 093/97 GAB/SESu/MEC, posiciona-se favorável a que o processo de criação da universidade pela via do reconhecimento prossiga sua tramitação "com vistas ao credenciamento como Centro Universitário, nos termos do Decreto Federal nº 2.306/97, de 15/04/97, e da Portaria 639, de 15/03/97 (...), entendendo ser a etapa de Centro Universitário um patamar na escalada pela conquista futura do reconhecimento como Universidade" (sic).

Recebido o processo na SESu/MEC, o Conselheiro Relator e o Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão visitaram a instituição em 07 de agosto de 1997, em face da conversão do pleito em credenciamento da Instituição como Centro Universitário, conforme consta do relatório de 28/05/97, acrescido das informações e constatações *in loco*, que subsidiam significativamente este pronunciamento.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Dos elementos contidos nos relatórios das Comissões Especiais, verifica-se que a Entidade Mantenedora e as Faculdades mantidas até então sob o modelo organizacional de "Faculdades Integradas", em funcionamento na forma da Lei nº 5.540/68 e demais normas aplicáveis, preenchem as exigências constantes da Portaria Ministerial nº 639/97, respeitado, portanto, o dispositivo do Decreto Regulamentar nº 2.306/97, importando destacar os seguintes aspectos:

1 - Ensino da Graduação:

A Instituição oferece os seguintes cursos: Administração - com habilitação em Comércio Exterior; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social - com habilitações em Relações Públicas; Publicidade e Propaganda e Jornalismo; Psicologia (bacharelado, licenciatura e formação de psicólogo); Secretariado Executivo e Bilingüe; Turismo; Geografia; História; Pedagogia - com habilitação em Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Magistério das Matérias Pedagógicas; Letras; Matemática e Processamento de Dados, todos reconhecidos.

Consta dos relatórios que todos os cursos foram avaliados por comissão externa, obtendo laudo favorável, valendo registrar que a instituição dispõe de grupo de avaliação institucional, com destacada preocupação com o padrão de qualidade, sabendo-se que, no 1º semestre de 1997, foram matriculados 6.964 (seis mil novecentos e sessenta e quatro) nos 14 (quatorze) cursos, devendo registrar-se que 4(quatro) deles são diurnos e os demais cursos são noturnos.

São oferecidas 2.400 (duas mil e quatrocentos) vagas anuais, com duas entradas, tudo como consta do Anexo I, onde se constatam, além da demanda por curso/turno, as relações vaga/candidato/curso, revelando-se bastante significativa a correlação demanda social e oferta institucional.

Como se pode observar, confirmando o constante de relatório, a Instituição apresenta quadro bastante consistente no ensino da graduação, o que condiz com uma das exigências do Decreto nº 2.306/97 e da Portaria nº 639/97 para o credenciamento como CENTRO UNIVERSITÁRIO.

2 - Pós-Graduação:

O ensino de Pós-Graduação concentra-se nos cursos de aperfeiçoamento e especialização, na modalidade *lato sensu*, que são oferecidos desde 1979, cabendo aos Departamentos a proposta, o planejamento e a organização desses cursos.

Pelo "Catálogo de Programas de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*", obtido em recente visita à instituição, é mesmo significativa essa atividade, como se constata no seguinte quadro - síntese fornecido pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG da Diretoria Acadêmica:



Quadro - Síntese da Pós-Graduação Lato Sensu

ÁREA	CURSO	CARCA HORÁRIA	PERÍODO (ANO)
Psicologia	Psicologia	390	1979
	Psicologia Clínica e Saúde Mental	600	1994
	Saúde Mental - Clínica	480	1996
	Saúde Mental e Trabalho	480	1997
Ciências Contábeis	Planejamento Contábil	375	1981
	Contabilidade Avançada	600	1994
Educação	A Prática Pedagógica no Curso Superior	390	1983
	Docência no Ensino Superior - Teoria e Prática	375	1992
Administração	Marketing Empresarial	416	1990
	Organização e Recursos Humanos	600	1994
	Gestão Mercadológica	480	1995
	Gestão Moderna de Recursos Humanos	480	1995
	Organização, Sistemas, Métodos e Informações	480	1995
	Gestão Estratégica em Mercadologia	480	1996
	Gestão Estratégica de Marketing	480	1997
Administração Hospitalar	Administração Hospitalar e Serviços de Saúde	480	1995
	Gestão de Serviços Hospitalares e de Serviços de Saúde	480	1996
Ciências Econômicas	Teoria Econômica	410	1990
Comércio Exterior	Comércio Exterior	600	1994
Turismo	Planejamento Turístico	600	1994
Comunicação	Comunicação Empresarial	480	1995
	Comunicação e Marketing	480	1996
Matemática	Educação Matemática	480	1996
História	Formação Política e Econômica Brasileira	480	1996

3 - Pesquisa

Quanto à pesquisa, estão relacionadas as teses e dissertações do corpo docente, com explicitação da área do conhecimento, título, Instituição, ano de conclusão ou previsão para término e Departamento ao qual o professor está jurisdicionado. Há, ainda, um quadro-síntese com a quantificação desses dados, como se verifica a seguir:

Quadro Sinótico de Atividades Atuais e Propostas de Pesquisa

ATIVIDADES	OBJETIVOS	PERIODICIDADE	AValiação
1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa integradas aos programas de ensino e extensão 1.1. Dinâmica de campo em pesquisa psicológica 1.2. Pesquisa na área neurofisiológica aplicada à psicologia	. Promover a integração entre os programas de ensino e extensão . Incentivar a pesquisa ligada à atividade de ensino	Anual (ligada a área de estágio)	Semestral (através de relatórios)
2. Pesquisa na área de saúde mental - resultado das atividades de extensão	. Promover a integração entre os programas de ensino, extensão e pesquisa	Anual ou bienal (de acordo com a oferta dos cursos)	Simultânea (através de encontros mensais com os orientadores)

do Deptº no curso de pós-graduação-especialização em psicologia clínica e saúde mental - Anexo - Total 16 pesquisas 1994/1996	<ul style="list-style-type: none">. Criar programas de capacitação docente. Aproveitar os recursos das áreas de estágio e extensão do Departamento. Produzir conhecimento		
3. Projetos de pesquisa em andamento através da produção de monografia no segundo curso de pós-graduação especialização em saúde mental-clínica 1996/1997 - Anexo - Total: 12 projetos de pesquisa	<ul style="list-style-type: none">. Promover a integração entre os programas de ensino, extensão e pesquisa. Incentivar a produção de conhecimento científico. Incentivar a pesquisa mediante intercâmbio com profissionais de outra instituições. Capacitar profissionais da área de saúde mental para pesquisa	Anual	Quinzenal ou mensal com os orientadores

No item produção científica, consta uma relação de livros e artigos publicados pelos professores da Instituição, com a especificação do título, publicação, local e data, classificados por Departamento, valendo ressaltar a importância dada pela Instituição na divulgação das monografias, inclusive estando em processo de editoração o Catálogo de Monografias, elaboradas a partir da correlação pesquisa/pós-graduação nas Faculdades Integradas Newton Paiva, tendo sido fornecido um exemplar do referido catálogo, compreendendo a produção no período de 1995-1997, volume esse que passa a fazer parte integrante do processo.

4 - Extensão:

São apresentadas as iniciativas e os órgãos onde se dão as práticas extensionistas a saber: Clínica Especializada em Serviços de Psicologia Aplicada, Centro de Documentação e Informação Turística, Projeto Integração, Projeto Avançar em Educação, Programas de Bolsa de Empregos e Estágios Mercadológicos, todos com descrição detalhada e documentada das atividades, incluindo professores responsáveis e departamentos correspondentes. Há ainda um setor (Pro Bem) que desenvolve atividades extensionistas de orientação profissional e colocação em empregos, através de um sistema de integração Faculdade-Empresa que ofereceu, até 1995, 1900 (mil novecentas) bolsas de estudo e emprego (estágio escola-emprego).

Em recente visita, apresentou a Instituição, como consta em anexo, a vasta produção nas atividades extensionistas, em volume e qualidades significativos, tudo como se encontra resumido no Quadro Sinótico de Atividades de Extensão - Atuais e Propostas, observando-se a sua inserção no plano departamental da Instituição, sobretudo no Colegiado no Departamento de Psicologia Geral e Aplicada.

5 - Recursos Humanos:

Os professores do quadro de carreira da Instituição somam 303 (trezentos e três) docentes, sendo 6 (seis) doutores, 98 (noventa e oito) mestres e 199 (cento e noventa e nove) especialistas, valendo ressaltar que dentre eles 35 (trinta e cinco) são mestrandos e 25 (vinte e cinco) são doutorandos como consta da tabela a seguir, distribuindo-os por departamento/titulação.

Quadro Docente por Titulação/Departamento - Julho/97

DEPARTAMENTO	DOCTOR	MESTRE	ESPEC.	TOTAL	MS	DS
Ciências Administrativas	-	06	32	38	06	01
Ciências Contábeis	-	-	23	23	01	-
Ciências Econômicas	02	12	11	25	04	01
Comunicação Social	-	04	14	18	01	04
Estudos de Sec. Executivo e Biligüe	-	-	05	05	-	-
Ciências Jurídicas	-	01	09	10	-	02
Estudos Turísticos	-	01	05	06	-	-
Psicologia Geral Aplicada	03	15	25	43	05	06
Filosofia e Ciências Humanas	-	27	09	36	06	01
Letras	01	16	24	41	07	01
Educação	-	07	11	18	04	02
Ciências Exatas	-	06	17	23	-	02
Informática	-	03	14	17	01	02
TOTAL	06	98	199	303	35	25
%	1,98	32,34	65,68	100	10,06	8,25

Como se pode verificar, em julho de 1997, o número de professores com pós-graduação *stricto sensu* totaliza 104 (cento e quatro) professores, o que corresponde a 34,32% da capacidade instalada, superando a exigência constante do art. 52, inciso II, da lei nº 9.394/96, além de outros 70 (setenta) estarem cursando mestrado (10,06%) e doutorado (8,25%).

Quanto ao regime de trabalho, 175 (57,75%) são em horistas, com carga horária variável entre 2 e 18 horas/aula semanais (tempo contínuo); 83 (27,39%) professores de regime de tempo parcial (20 a 30 horas/aula semanais); 45 (14,85%) de regime integral, de 40 horas/aula semanais.

O Plano de Carreira do Magistério encontra-se implantado, contando ainda com um sistema de incentivo aos docentes, na ordem de 7,28%, como gratificação de mestrado e 28,7%, como gratificação de doutorado, percentuais estes acrescido a 20% de adicional extra-classe, além de 5% por quinquênio até o total máximo de 25% aos 25 anos de exercício.

A Instituição desenvolve um Plano de Capacitação Docente, com investimento significativo, extensivo ao Pessoal Técnico-Administrativo, na forma da tabela abaixo.

Aperfeiçoamento Profissional - Docente e Administrativo

Período Semestre	Nº Atend. Docente	Valor	Nº Atend. Administ.	Valor	Total Atend.	Valor
1º sem/95	54	9.164,91	33	13.998,11	87	23.163,02
2º sem/95	51	10.992,26	49	23.821,99	100	34.814,25
Total	105	20.157,17	82	37.820,10	187	57.977,27
1º sem/96	55	21.363,15	60	22.082,57	115	43.445,72
2º sem/96	58	17.417,16	65	18.333,21	123	35.750,37
Total	113	38.780,31	125	40.415,78	238	79.196,09
1º sem/97	150	39.649,68	207	22.041,11	357	61.690,79
Total	150	39.649,68	207	22.041,11	357	61.690,79

6 - Infra-Estrutura:

As Faculdades Integradas Newton Paiva dispõem de unidades no município de Belo Horizonte, com 18.445 m² de área total e 1.319 m² de área construída.

A Instituição informa dispor de 169 (cento e sessenta e nove) salas de aula, 17 (dezesete) laboratórios, 3 (três) auditórios e 3 (três) bibliotecas além de salas ambiente destinadas aos Recursos Audiovisuais, oficinas, estudos em grupo e individuais e ambientes para reprografia e editoração, acrescentando a existência do núcleo de informática atendendo a todos os serviços e unidades com equipamentos interligados em rede Novel/Windows, como se encontra detalhado pela Instituição quanto a seus recursos computacionais.

Merece destaque a Biblioteca da Instituição, com o acervo bibliográfico constituído de 67.307 (sessenta e sete mil e trezentos e sete) livros e 21.835 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco) títulos, especificados por área de conhecimento. Há informação, ainda, de 78 (setenta e oito) títulos de periódicos, 466 (quatrocentos e sessenta e seis) monografias e 230 (duzentos e trinta) fitas de vídeo.

7 - Atos Constitutivos e Normativos da Instituição:

Como a Instituição possui os requisitos necessários para o credenciamento como Centro universitário, serão necessárias providências relacionadas com a adequação dos atos constitutivos e normativos ao novo modelo organizacional, quer em relação à Mantenedora, quer, especialmente, quanto à Mantida. Neste último caso, não apenas quanto à denominação mas quanto à própria estrutura organizacional do Centro, à sua departamentalização, aos Órgãos Suplementares e, sobretudo, ao modelo administrativo das áreas Meio e Fim, ao exercício regular da autonomia constante do Decreto nº 2.306/97.

Convém lembrar a necessidade de uma melhor distribuição de atribuições e competências, sobretudo na área acadêmica, revendo-se os textos normativos, para o efetivo e mais eficaz exercício da autonomia universitária conferida ao centro.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando os relatórios emitidos pelas Comissões Especiais, voto favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas Newton Paiva como "Centro Universitário Newton Paiva", pelo prazo de cinco anos, nos termos do Decreto nº 2.306/97, e da Portaria Ministerial nº 639/97. Aprovo neste ato também o seu Estatuto que deverá ser adaptado à legislação vigente, até o dia 30 de dezembro de 1997.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1997


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 08 de outubro de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente